Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 250/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

ASSUNTO: Obstáculos em ruas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao seu departamento correspondente, que mande construir na rua Jose de Moura Rezende, no quarteirão entre as ruas Senador - Rodolfo Miranda e João da Josta Vieira, próxima a esta, onde os veículos imprimem alta velocidade, justamente onde alunos da Escola Cultura e Liberdade costumam permanecer em blocos antes e à depois das aulas, com sérios riscos para os mesmos.

Sala das sessões

em 30 de maio de 1994

Mario G. Gamero - CD

Rec'd-se 30-05-94

PROTOCOLO N.º 17.918 30/05/94

Diretor de Secretaria